

AÇÕES DE EXTENSÃO PARA ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ADEQUADO USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS

Fernando Mateus Werner¹

Juliano Goulart Ritter²

Mateus Silveira Lorensen³

Fernando Felisberto Da Silva⁴

Resumo:

O Brasil é um país que se destaca no setor agropecuário, devido à sua elevada produção e por ser um dos maiores exportadores de alimentos do mundo. Um dos fatores que mantém o país com altas produtividades, é a utilização de agrotóxicos nos cultivos com o propósito de assegurar o potencial produtivo das plantas. O Rio Grande do Sul é o quarto estado que mais utiliza agrotóxicos no país, e a Fronteira Oeste do estado possui uma grande contribuição para que estes valores sejam tão elevados, tendo em vista que a região é caracterizada por extensas áreas onde se predomina o cultivo de arroz irrigado. O objetivo do seguinte trabalho foi avaliar o resultado de palestras ministradas a fim de orientar e conscientizar produtores, comerciantes, profissionais e estudantes, sobre o uso e comércio de agrotóxicos. Foram realizadas palestras realizadas em municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul com os temas: orientações sobre a legislação, fiscalização, armazenamento e o uso de agrotóxicos, destinação e devolução de embalagens, emissão de receitas agronômicas e a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos. Os dados utilizados no trabalho foram provenientes das palestras realizadas e de um questionário avaliativo aplicado aos participantes. Durante três anos foram realizadas 13 palestras, que resultaram em 592 pessoas alcançadas, onde 63,7% participações foram de produtores, 25,3% de estudantes, 9,3% de revendas e 1,7% de técnicos. Com base nos dados obtidos no questionário, verificou-se um bom nível de compreensão por parte dos entrevistados, grande importância dada ao tema e boa perspectiva em recomendar a palestra para outras pessoas. 69% dos entrevistados apontaram que não iriam infringir a ética profissional e a legislação a fins de assegurar sua vaga de trabalho ou remuneração, já 24,1% responderam que se necessário violariam. Em relação a produção de alimentos sem o uso de agrotóxicos, 96,6% dos entrevistados acreditaram não ser possível. Aspectos sobre o uso de Equipamento e Proteção Individual e o consumo de alimentos com resíduos de agrotóxicos dividiram as opiniões dos entrevistados, o aspecto referente ao Projeto de Lei dos Agrotóxicos chamou a atenção devido ao percentual de pessoas que não possuíam conhecimento sobre. Ressalta-se a necessidade de prosseguir com os trabalhos de orientação e conscientização, a fim de disponibilizar mais informações para as pessoas envolvidas com o uso e comércio de agrotóxicos.

Palavras-chave: Fronteira Oeste, sustentabilidade, palestras, agricultura

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

AÇÕES DE EXTENSÃO PARA ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ADEQUADO USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS

¹ Aluno de graduação. nandowerner@hotmail.com. Autor principal

² Fiscal Agropecuário da Secretária Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação de Itaquí. julianogritter@gmail.com. Co-autor

³ Aluno de graduação. mateussilveiralorensset@gmail.com. Co-autor

⁴ Docente. fernandosilva@unipampa.edu.br. Orientador

AÇÕES DE EXTENSÃO PARA ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ADEQUADO USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país que se destaca no setor agropecuário, devido à sua elevada produção e por ser um dos maiores exportadores de alimentos do mundo. Um dos fatores que mantém o país com altas produtividades, é a utilização de agrotóxicos nos cultivos com o propósito de assegurar o potencial produtivo das plantas. Devido a isso, nos últimos dez anos este mercado cresceu cerca de 190% no território nacional, valor demasiadamente elevado se comparado com os 93% de crescimento do mercado mundial, o que levou o Brasil a ocupar o posto de maior consumidor de agrotóxicos do mundo no ano de 2008 (Carneiro, 2012).

Segundo a Carneiro (2012), o Rio Grande do Sul é o quarto estado que mais utiliza agrotóxicos no país, isso se deve ao fato de se possuir grandes áreas com produção de monoculturas, como a soja, milho, trigo e arroz. A Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul possui uma grande contribuição para que estes valores sejam tão elevados, tendo em vista que a região é caracterizada por extensas áreas onde se predomina o cultivo de arroz irrigado.

Além da grande quantidade de agrotóxicos utilizados nas áreas de produção da Fronteira Oeste, notou-se que os profissionais responsáveis pela emissão de receitas agronômicas, produtores e aplicadores estavam agindo em descumprimento com a lei dos agrotóxicos (Lei Federal no 7.802, de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto 4.074, de janeiro de 2002). Segundo Lorensen et al., (2017) nas safras de 2014/2015 e 2015/2016, cerca de 84% das autuações resultantes das fiscalizações provinham da utilização de agrotóxico em desacordo com a receita, armazenamento irregular, a não destinação correta das embalagens vazias e a não apresentação das receitas agronômicas.

O objetivo do seguinte trabalho foi avaliar o resultado de palestras ministradas a fim de orientar e conscientizar produtores, comerciantes, profissionais e estudantes, sobre o uso e comércio de agrotóxicos.

2 METODOLOGIA

Para a presente ação extensionista foram realizadas palestras realizadas na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, nos municípios de Itaqui, Maçambará, Uruguaiana, São Borja e Alegrete, durante os anos de 2016, 2017 e 2018. Os temas das palestras foram: orientações sobre a legislação, fiscalização, armazenamento e o uso de agrotóxicos, destinação e devolução de embalagens, emissão de receitas agronômicas e a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos, as quais visaram alertar e conscientizar os envolvidos em toda a cadeia de produção de alimentos. Os dados utilizados no trabalho foram provenientes das palestras realizadas neste período.

Como análise e avaliação complementar sobre o alcance das palestras, foi elaborado um questionário avaliativo que foi aplicado após a realização de uma das palestras ministradas pelo fiscal da Secretária da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), do estado do Rio Grande do Sul. O questionário abordou dez aspectos: 1. o nível de compreensão da palestra realizada; 2. o nível de importância do assunto para a área de atuação do indivíduo; 3. a probabilidade de recomendar o evento a algum conhecido; 4. a legislação e a ética profissional; 5. a continuidade das ações de conscientização; 6. a fonte do conhecimento da pessoa sobre os agrotóxicos; 7. o novo projeto de Lei dos Agrotóxicos; 8. a possibilidade de produzir alimentos em larga escala sem o uso de agrotóxicos; 9. a responsabilidade do uso de EPI's na aplicação de agrotóxicos a fim de evitar contaminações e 10. a possibilidade do entrevistado consumir um produto vegetal com resíduos de agrotóxico, independente do nível. Dentro destes 10 questionamentos, se disponibilizaram alternativas de múltipla escolha, sem a opção dissertativa por parte do entrevistado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante os três anos, foram realizadas 13 palestras em cinco municípios, com a parceria da SEAPI, alguns órgãos públicos e empresas privadas, resultando em 592 pessoas alcançadas (Tabela 1).

Tabela 1 – Palestras realizadas em cinco municípios da Fronteira Oeste do estado durante os anos de 2017 e 2018, com o público alvo, público presente e a realização.

Município	Ano	Público alvo	Público presente	Realização
Itaqui	2016	Produtores/Comerciantes	50	Dia de Campo
	2017	Estudantes	30	SEAPI/UNIPAMPA
		Estudantes	40	SEAPI/UNIPAMPA
	2018	Estudantes	40	SEAPI/UNIPAMPA
		Estudantes	40	SEAPI/UNIPAMPA
Alegrete	2017	Produtores	25	SEAPI e IBAMA**
	2018	Técnicos da CAAL*	10	SEAPI
		Associados da Agrocooper***	12	SEAPI
São Borja	2017	Produtores	60	SEAPI
		Pequenos produtores	75	Parceria com EMATER
	2018	Pequenos produtores	80	Parceria com EMATER
Maçambará	2017	Produtores	70	Prefeitura de Maçambará
Uruguaiana	2017	Produtores/Revendas	60	SEAPI e IBAMA
Total	--	--	592	--

* Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.

** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

*** Cooperativa de Agronegócios do RS Ltda.

Dentre o público alcançado com as palestras, ressalta-se que 63,7% foram produtores, os quais participaram e estão buscando conhecimento e informações para se adequarem à legislação. Outro ponto positivo foi em relação à participação de 25,3% de estudantes, os quais estarão inseridos em um futuro próximo no mercado de trabalho, onde estes assuntos são muito pertinentes. A participação de revendas e de técnicos foram inferiores, com 9,3% e 1,7% respectivamente, atrelado a isso está o fato de ter um menor número de profissionais em comparação ao número de produtores da região.

Em relação ao questionário avaliativo verificou-se que bom nível de compreensão por parte dos entrevistados, grande importância dada ao tema e boa perspectiva em recomendar amigos, conhecidos ou colegas de trabalho para assistirem a palestra (Tabela 2).

Tabela 2 – Respostas sobre os aspectos 1, 2 e 3, dispostas no número de respostas e suas porcentagens.

Aspecto	Grande (%)	Média (%)	Pequena (%)	Nenhuma (%)
1	22 (75,9)	6 (20,7)	1 (3,4)	0 (0)
2	27 (93,1)	2 (6,9)	0 (0)	0 (0)
3	22 (75,9)	7 (24,1)	0 (0)	0 (0)

Quando questionada à falta de ética profissional e o descumprimento da legislação, 69% dos entrevistados apontaram que não agiriam de tal forma, porém 24,1% estariam dispostos a violar a ética e a legislação a fins de assegurar sua vaga de trabalho ou sua remuneração (Tabela 3). Há uma grande discussão em relação à ética profissional, tendo em vista que muitas vezes empresas e revendas de agrotóxicos contratam profissionais com o objetivo de assinar receitas agrônomicas, as quais por vezes estão em descumprimento com a legislação. Ritter et al., (2017) constatou que mesmo existindo fiscalização, ainda se encontra receituários pré-prontos, onde o mesmo encontrou uma receita assinada em branco em uma revenda na safra orizícola 2014/2015. Sobre manter os trabalhos de conscientização referentes ao uso de agrotóxicos na Fronteira Oeste, 86,7% dos questionados responderam que deve-se continuar e intensificar estes trabalhos. Tendo em vista que o melhor método para se evitar um problema futuro é trata-lo antes mesmo de ele existir, no caso, conscientizar produtores, profissionais e estudantes, poderá reduzir problemas relacionados com o uso e a fiscalização de agrotóxicos no futuro.

Tabela 3 – Respostas sobre os aspectos 4 e 5, dispostas no número de respostas e suas porcentagens.

Aspecto	Sim (%)	Não (%)	Indiferente (%)
4	7 (24,1)	20 (69,0)	2 (6,9)
5	26 (86,7)	0 (0)	3 (10,3)

Ainda indagou-se de que forma os entrevistados haviam adquirido seu conhecimento sobre os agrotóxicos, onde 86,2% disseram ter obtido o conhecimento sobre o assunto em instituições de ensino, destacando o papel da universidade na transmissão do conhecimento aos discentes, se constatou ainda, que 6,9% possuíam seu conhecimento proveniente de mídia escrita, visual e audiovisual, e 6,9% na internet, em sites de busca.

Sobre o Projeto de Lei (PL) 6.299/2002, que pretende modificar a Lei dos Agrotóxicos em pontos importantes, como: flexibilizar as regras para fiscalização e aplicação de agrotóxicos, o que reduziria o poder de fiscalização de estados e municípios, retirar a ANVISA e o IBAMA e criar uma comissão responsável por aprovar novos registros de agrotóxicos e alterar o termo “agrotóxico” que é utilizado atualmente para “defensivo fitossanitário e produtos de controle ambiental”. Os resultados obtidos neste questionamento dividiram opiniões, sendo que, 24,1% se posicionaram a favor da aprovação, 34,5% não concordam, e 41,4% não possuíam conhecimento sobre o Projeto de Lei. Enfatiza-se a alta porcentagem obtida na última alternativa, o que leva a crer em uma possível falta de interesse das pessoas em estarem atualizadas sobre os principais assuntos relacionados à área agrícola.

Sobre o aspecto da possibilidade de produzir alimentos em grande escala sem o uso de agrotóxicos, 96,6% dos entrevistados acreditaram não ser possível (Tabela 4). A produção de alimentos sem a utilização de agrotóxicos é mais complexa que a convencional, pois necessita de uma maior mão de obra e de outros meios para realizar o controle de pragas, o que acaba dificultando essa prática nos dias atuais.

Em relação ao uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), 62% dos entrevistados apontaram como responsável, caso ocorresse uma contaminação operacional, o próprio aplicador e 38% indicaram o empregador. Segundo Ritter et al., (2017) a não disponibilização de EPI, geralmente está atrelada a propriedades familiares, por vezes mesmo a propriedade disponibilizando o equipamento ele não era utilizado pelos aplicadores, isso se deve a falta de orientação e conhecimento dos aplicadores aos riscos que estão expostos no momento em que manipulam agrotóxicos.

Tabela 4 - Respostas sobre os aspectos 8 e 10, dispostas no número de respostas e suas porcentagens.

Aspecto	Sim (%)	Não (%)	Não possui conhecimento (%)
8	0 (0)	28 (96,6)	1 (3,4)
10	16 (55,2)	13 (44,8)	0 (0)

No último aspecto sobre a possibilidade do entrevistado consumir um produto vegetal com resíduos de agrotóxico, 55,2% dos entrevistados responderam que consumiriam independente do limite. Em contramão, 44,8% afirmaram que não fariam o consumo destes produtos (Tabela 4). Atualmente o país possui o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) coordenado pela ANVISA, responsável por realizar monitoramento de alimentos e seus resíduos. Um relatório publicado referente aos anos de 2013 a 2015 apresentou que 38,3% dos alimentos analisados continham quantidades de agrotóxicos dentro do Limite Máximo de Resíduos (LMR) e 3,0% apresentavam concentrações acima do limite permitido, foi divulgado também uma lista de alimentos que caso apresentassem resíduos, poderiam causar intoxicações em até 24 horas após o consumo (riscos agudos a saúde), na qual a laranja com 12,1% e o abacaxi 5,0% foram os alimentos com maiores incidências (ANVISA, 2016).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aspectos sobre o uso de Equipamento e Proteção Individual e o consumo de alimentos com resíduos de agrotóxicos dividiram as opiniões dos entrevistados, o aspecto referente ao Projeto de Lei dos Agrotóxicos chamou a atenção devido ao percentual de pessoas que não possuíam conhecimento sobre. Ressalta-se a necessidade de prosseguir com os trabalhos de orientação e conscientização, a fim de disponibilizar mais informações para as pessoas envolvidas com o uso e comércio de agrotóxicos.

REFERÊNCIAS

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA): Relatório das análises de amostras monitoradas no período de 2013 a 2015. **Brasília: ANVISA**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/111215/0/Relatório+PARA+2013-2015_VERSÃO-FINAL.pdf/494cd7c5-5408-4e6a-b0e5-5098cbf759f8>. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. Decreto nº 4.074, de 8 de Janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 08 janeiro 2002.

BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 12 julho 1989.

CARNEIRO F.F.; PIGNATI W.; RIGOTTO R.M.; AUGUSTO L.G.S.; RIZOLLO A.; MULLER N.M. Dossiê ABRASCO. Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 1 – Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Saúde. **Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Saúde Coletiva**, 2012. 640p.

LORENSET, M. S.; WERNER, F. M.; SANTOS, E. M.; SILVA, F. F.; RITTER, J. G. Validade da ação fiscalizatória na adequação do uso de agrotóxicos por agricultores da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. In: Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 9., 2017, Santana do Livramento. **Anais do 9º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Santana do Livramento: UNIPAMPA, 2017. p. 28-33.

RIGOTTO, R. M.; VASCONCELOS, D. P.; ROCHA, M. R. Uso de agrotóxicos no Brasil e problemas para a saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 7, p.1360-1362, jul. 2014.

RITTER, J. G.; SILVA, F. F.; RUSSINI, A. Ação fiscalizatória e adequação da indicação, comércio e uso de agrotóxicos por agricultores da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. **Tecno-Lógica**, Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 1, p. 50-57, jan. 2018.